



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 46/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1 – INSTITUIÇÕES:

INSTITUIÇÃO SOLICITANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

ENDEREÇO: Praça Desembargador Edgard Nogueira s/n – Bairro Cabral – Centro Cívico – CEP 64000-830 – Teresina – PI

CNPJ: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Ribamar Oliveira

INSTITUIÇÃO SOLICITADA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS – ABCD – PIAUÍ.

ENDEREÇO: Rua São Pedro Nº 1646 – Bairro Centro – CEP 64001-260 – Teresina – PI.

CNPJ: 06.036.492/0001-51

REPRESENTANTE: Fausto Aureliano Meira Ferreira.

CARGO: Presidente da ABCD – PI

RG: 724.991 – SSP/PI

CPF: 274.501.043-34

2 – COLABORADOR TÉCNICO:

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

CARGO: Superintendente de Gestão da Saúde e Qualidade de vida

LOCAL: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida.

MATRÍCULA: 29987

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 – TÍTULO DO PROJETO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Vigência de 1 ano, a partir da data de assinatura do termo de cooperação, podendo ser prorrogável.

3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente plano de trabalho tem por objeto estabelecer relação entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, de forma que seja possibilitado o atendimento de demanda odontológica especializada, que, atualmente, ultrapassa a capacidade técnica e operacional do Atendimento Odontológico desenvolvido na Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida.

Para isso, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí prestará procedimentos odontológicos em diversas especialidades (cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, dentística restauradora, endodontia, harmonização orofacial, implantodontia, odontopediatria, ortodontia e prótese) mediante uma tabela de preços diferenciada. Esta tabela estará disponível aos magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes.

Esclarecemos que os magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes encaminhados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ realizarão diretamente seus ajustes financeiros com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí.

A existência deste acordo não caracteriza indicação/vinculação dos serviços da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí, nem inserirá o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ nas tratativas individuais celebradas com os pacientes.

3.4 – JUSTIFICATIVAS DA PROPOSIÇÃO:

Cabe ao Setor Odontológico da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) realizar atividades com o fim de promover e preservar a saúde bucal de magistrados, servidores e dependentes, diagnosticando e tratando as afecções mais comuns da cavidade bucal.

Para este fim, 2 (dois) odontólogos clínicos gerais do corpo de servidores efetivos do TJ-PI realizam as seguintes atividades em 1 (um) consultório/equipo odontológico: orientações e educação em saúde bucal, profilaxia (limpeza), aplicações tópicas de flúor, diagnóstico e tratamento de doenças gengivais e periodontais (raspagens supragengivais - remoção de tártaro), selamentos provisórios (curativos), restaurações dentárias, cirurgia oral menor (extrações de dentes), perícias, atendimento de urgência odontológica, etc.

Estes procedimentos contemplam as maiores demandas e necessidades requeridas pelos magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes.

Porém, não suprem todas as necessidades, haja vista que os agentes públicos do TJ-PI possuem um grau de idade avançado e sequelas de inúmeras doenças bucais. Isto gera a necessidade de tratamentos reabilitadores mais extensos e custosos (ex: tratamentos de canal, reabilitações com próteses e implantes), que não são oferecidos no escopo de procedimentos odontológicos da SUGESQ, devido ao elevado grau de complexidade e especialização, necessidade de contratação de odontólogos com especialização nas respectivas áreas envolvidas, além dos custos envolvidos no desenvolvimento destes tratamentos.

Isto posto, de forma a abranger um tratamento mais completo e suprir demandas não atendidas pelo consultório odontológico da SUGESQ, sugerimos que o TJ-PI desenvolva uma cooperação odontológica com outras entidades e instituições, de forma a criar referência e contra referência para atendimentos mais complexos necessários aos seus magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes, proporcionando a todos uma melhor condição de saúde bucal e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida.

4 – METODOLOGIA DA COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA:

Os odontólogos lotados na Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida continuarão a oferecer normalmente os serviços odontológicos rotineiramente prestados na unidade, como: orientações e educação em saúde bucal, profilaxia (limpeza), aplicações tópicas de flúor, diagnóstico e tratamento de doenças gengivais e periodontais (raspagens supragengivais - remoção de tártaro), selamentos provisórios (curativos), restaurações dentárias, cirurgia oral menor (extrações de dentes), perícias, atendimento de urgência odontológica, etc.

Ao fim do tratamento odontológico realizado na SUGESQ, magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes que necessitarem de alguma demanda odontológica especializada, como cirurgia e traumatologia bucomaxilo-faciais, dentística restauradora, endodontia, harmonização orofacial, implantodontia, odontopediatria, ortodontia e prótese, serão informados da existência da cooperação técnica com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí, que poderá prestar estes serviços por meio de uma tabela de preços diferenciada.

Os pacientes também serão informados que todos os custos e ajustes financeiros dos tratamentos serão realizados diretamente com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí.

Os agendamentos para estas consultas/tratamentos serão realizados por meio de canal estabelecido entre a Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí, seguindo o calendário dos cursos oferecidos na ACBD-PI, a ser fornecida para a Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí disponibilizará uma tabela diferenciada de seus serviços odontológicos especializados sem caracterização de indicação/vinculação, cabendo ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ apenas fiscalizar a aplicação da tabela diferenciada durante a vigência da tratativa.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ não figurará como parte nos contratos individuais eventualmente celebrados entre os pacientes e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí, nem terá ingerência sobre os tratamentos planejados e aplicados. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ isenta-se de qualquer responsabilidade administrativa, civil, criminal, trabalhista e tributária, cabendo à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí a assunção de todas as responsabilidades pela execução da tratativa, especialmente no que tange à relação Associação - Conselhos Profissionais - Profissional - Paciente.

A cooperação é realizada sem ônus ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, não cabendo o repasse de qualquer valor/cobrança.

Em caso de expiração da vigência ou cessação do vínculo do paciente TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí concluirá todo o tratamento, nas condições inicialmente pactuadas.

5 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

5.1 – CABERÁ AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ:

- 1 – Informar a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí da relação de pacientes interessados na realização de consultas e procedimentos odontológicos especializados.
- 2 – Fiscalizar a aplicação da tabela diferenciada durante a vigência da tratativa.

5.2 – CABERÁ A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí

- 1 – Informar a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ do calendário de cursos oferecidos, nas respectivas especialidades, com datas e horários para atendimento dos pacientes interessados nos atendimentos especializados.
- 2 – Responsabilizar-se pela continuidade dos tratamentos especializados prescritos aos magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes encaminhados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
- 3 – Manter uma tabela de preços diferenciada sem alteração de valores no período de vigência do respectivo contrato de cooperação técnica aos magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes encaminhados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
- 4 – Realizar a cobrança dos tratamentos realizados diretamente aos magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes encaminhados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sem qualquer ônus, cobrança de repasse de qualquer valor ou responsabilidade compartilhada com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
- 5 - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí e seus profissionais serão responsáveis pelos tratamentos prescritos e por sua aplicação/implementação na forma estabelecida na legislação consumerista e atinente à responsabilidade civil do cirurgião-dentista, de forma que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ não terá qualquer ingerência ou responsabilidade sobre a relação estabelecida entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí e os pacientes.

6 – BENEFÍCIOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ:

- 1 – Praticidade de acesso odontológico a serviço odontológico especializado de qualidade.
- 2 – Possibilidade de reduzir o custo de tratamentos odontológicos mais complexos por meio de tabela de preços diferenciada.

7 – RESULTADOS ESPERADOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- 1 – Ampliação na resolutividade de demandas de procedimentos odontológicos especializados requeridos por magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes, e atualmente não supridos pela SUGESQ.
- 2 – Melhora nas condições de saúde bucal e qualidade de vida de magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes do Poder Judiciário Piauiense.

8 – SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS OFERECIDOS:

Serão oferecidos pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí atendimentos odontológicos especializados nas seguintes áreas: cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, dentística restauradora, endodontia, harmonização orofacial, implantodontia, odontopediatria, ortodontia e prótese.

9 – TABELA DE VALORES DIFERENCIADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS

ENDODONTIA	VALORES
Canal de Incisivo e Pré Molar	R\$ 150,00
Canal de Molar	R\$ 200,00
Retratamento de Canal	R\$ 220,00
IMPLANTODONTIA	
Cirurgia e Implante Individual	R\$ 650,00
Prótese Sobre Implante (PSI)	R\$ 750,00
Protocolo Metaloplástico	R\$ 6.000,00
ORTODONTIA	
Manutenção de Aparelho	R\$ 50,00
Aparelho Metálico	R\$ 250,00
Aparelho Estético	R\$ 500,00
Documentação Ortodôntico	R\$ 100,00
LENTE DE CONTATO DENTÁRIA	
Laboratório Implantlab – Valor por Lente	R\$ 600,00

Demais especialidades da odontologia terão valores específicos.

Os valores acima apresentados poderão ser parcelados em 04 (quatro) vezes, e, a depender do valor, em até 10 (dez) vezes.

10 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

A execução dos serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí será realizada em dois locais, de acordo com a conveniência e especialidade oferecida pela instituição:

- 1 – ABCD CENTRO:

Endereço: Rua São Pedro 1646, Centro, Teresina-PI (86) 3223-5522 e (86) 99907-3314.
abcdpiaui@hotmail.com

2 – ABCD COMPLEXO LESTE:

Endereço: Avenida Dom Severino, 3745 – Morada do Sol, Teresina-PI (86) 3232- 7164 e (86) 99914-7777.

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A oferta dos serviços seguirá uma periodicidade mensal, de acordo com o cronograma dos cursos oferecidos pela instituição.

Cronograma Mensal	Local: Complexo Leste	Local: ABCD CENTRO
1º Fim de Semana do Mês	Implantodontia	Ortodontia
	Ortodontia Cirurgia	Cirurgia
	Harmonização Orofacial	Dentística
2º Fim de Semana do Mês	Harmonização Orofacial	Implantodontia
		Cirurgia
		Ortodontia
3º Fim de Semana do Mês	Harmonização Orofacial	Implantodontia
	Ortodontia	Cirurgia
		Ortodontia
		Endodontia
		Odontopediatria
		Cirurgia Buco Maxilo Facial
		Implantodontia
4º Fim de Semana do Mês	Endodontia	Implantodontia
	Harmonização Orofacial	Prótese
		Ortodontia

12 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Teresina, de _____ de 2021.
Fausto Aureliano de Meire Ferreira
Presidente da ABCD-PI

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em caso de expiração da vigência ou cessação do vínculo do paciente com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí concluirá todo o tratamento, nas condições inicialmente pactuadas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ isenta-se de qualquer responsabilidade administrativa, civil, criminal, trabalhista e tributária, cabendo à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí a assunção de todas as responsabilidades pela execução da tratativa, especialmente no que tange à relação Associação - Conselhos Profissionais - Profissional - Paciente.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ não figurará como parte nos contratos individuais eventualmente celebrados entre os pacientes e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD Piauí, nem terá ingerência sobre os tratamentos planejados e aplicados.

14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

Teresina, de de 2021.

Desembargador José Ribamar Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Pedro Leopoldino Ferreira Filho
Superintendente de Gestão da Saúde e Qualidade de vida

Fausto Aureliano Meira Ferreira
Presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/07/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leopoldino Ferreira Filho, Servidor TJPI**, em 27/07/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2553978** e o código CRC **F349F409**.